



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023

PROCESSO DIGITAL 182/2023

AUTORIA: Vereador Marcio Berbet

RELATOR - Vereador Alex Sandro Alves Nunes – Tio Leco

Tramita nesta Comissão Permanente, o Projeto de Lei nº 27/2023, que: **“Acréscenta à Lei nº 2337 de 27 de fevereiro 2008, que “Estabelece as Normas para as Cerimônias Públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Campo Mourão”.**

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relator da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 27 de janeiro de 2023, sob o Protocolo nº 182/2023.

Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, inexistindo óbice ou matéria que impeçam seu trâmite.

Em 27 de fevereiro de 2023, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento ao Plenário durante a 1º Sessão Ordinária.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 167/2023, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Assim remetido o presente às Comissões Permanentes Legislação e Redação, Méritos Temáticos.

Recebi em data de 17/03/2023, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

Alex Sandro Alves Nunes



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o artigo 41, incisos 1, alíneas "c" e "o" do Regimento Interno, Relato que: Em data 17/01/2023, através do Protocolo nº 182/2023, o Poder Executivo Municipal, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 27/2023, que **“Acrescenta à Lei nº 2337 de 27 de fevereiro 2008, que “Estabelece as Normas para as Cerimônias Públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Campo Mourão”.**

Conforme mensagem de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo regulamentar o Cerimonial Público no âmbito do município de Campo Mourão, acrescenta dispositivo à Lei nº 2337 de 27 de fevereiro 2008, que “Estabelece as Normas para as Cerimônias Públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Campo Mourão.

O Cerimonial Público congrega todos os procedimentos protocolares a serem seguidos em todos os eventos e cerimônias oficiais.

Destaca ainda que, outro ponto que merece destaque diz respeito é a participação e colaboração desta casa de Leis para projetos e eventos Municipais se realizem, outrora não vislumbra qualquer ênfase por parte do Poder Executivo, no que vale apenas lembrar que os atos do Poder Executivo são em sua maioria votados e aprovados por essa casa, dando apoio e respaldo a administração Pública.

Nada mais justo que seja reconhecido e valorizado o Poder Legislativo nos Eventos Oficiais do Município, diante das fundamentações e explanações aqui registradas.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 27/2023, e por não haverem óbices apresentados pela Comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Alex Sandro Alves Nunes

ALEX SANDRO ALVES NUNES - "TIO LECO"

Vereador – PP
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 27/2023.

O Vereador – Presidente **Antônio Machado da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

Antônio Machado da Silva

O Vereador – Membro **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

Elvira Lima

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.